



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, conforme artigos 21, Parágrafo único, inciso III, 41, alínea "a", e 75, todos do Estatuto Social, convocam os **associados** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **21/12/2024 - Sábado**, no salão de festas da Associação Ecoville, às **7h30min** em primeira convocação, contando com a presença mínima da metade mais um dos associados e, às **8h** em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Orçamento de 2025:
 - a) Previsão de Receitas e Despesas Gerais;
 - b) Reajuste anual da Taxa de Condomínio;
 - c) Contratação do Coordenador de Segurança;
 - d) Ampliação do funcionamento da Portaria de Serviço até às 23h59min., com contratação de funcionários para atender a nova escala;
 - e) Revisão da instalação elétrica do salão de festas e adjacências e compra de 4 (quatro) centrais de ar-condicionado K7 para o salão de festas;
 - f) Revisão e reforma das instalações do sistema de encanamento do bar molhado;
2. Instalação de hidrômetros nas casas e aplicação de multa pelo uso excessivo de água além da franquia máxima;
3. Funcionamento da feirinha nas quartas-feiras;
4. Ampliação do horário da academia das 5h às 23h59min.;
5. Adequação de estrutura do viveiro de plantas;
6. Ratificação das despesas aprovadas pelo CONDELI; e
7. Outros assuntos.

Ressaltamos que é lícito aos associados se fazerem representar na Assembleia por procuradores, munidos com procurações originais específicas.

O associado em atraso nos pagamentos de suas taxas de manutenção não poderá votar nas deliberações.

A presença do associado é imprescindível, pois as decisões tomadas, nos termos do art. 22 § 1º do Estatuto Social, obrigam a todos, inclusive aos associados ausentes.

Associação Ecoville Porto Velho – Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, 6439 – Bairro Rio Madeira, Porto Velho – RO.

Tels.: (69) 3212-1774/9982-7052 CEP 76.824-050

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



Todos serão devidamente credenciados antes do início dos trabalhos.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2024.



Flávio Henrique de Melo
Presidente Condeli

Edgard Manoel Azevedo Filho
Vice Presidente Condeli

